



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

## LEI Nº 021/87

Altera estrutura básica da Prefeitura Municipal de São Mateus, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI

Art. 1º - A estrutura dos serviços auxiliares da Prefeitura Municipal de São Mateus, constantes dos anexos I, II, III, e IV da Lei Municipal nº 14 de 21 de Junho de 1983, passa a vigorar com as alterações introduzidas por esta Lei:

Art. 2º - Fica extinta na Secretaria Municipal de Agricultura a Divisão de Agricultura Rural e Urbana.

Art. 3º - Ficam criadas na Secretaria Municipal de Agricultura as Divisões de Agricultura Rural e Agricultura Urbana.

Art. 4º - Os cargos ora criados dos dirigentes, nomenclatura, forma de provimento, padrões, quantidade e vencimentos constam do anexo III, integrantes desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua.....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

## Continuação da Lei nº 021/87

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos (02) dois dias do mes de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987).

Wallas Batista Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na secretaria desta Prefeitura, na data supra.

Rosângela Cosme  
Secretaria Municipal  
de Gabinete.